



# PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBURÉ

ESTADO DO PARANÁ

## PROJETO DE LEI Nº 36/2022

**SÚMULA:** - AUTORIZA A ABERTURA DE CREDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBURÉ - PARANÁ, APROVA

**Art. 1º** - Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal, a abrir CREDITO ESPECIAL, no corrente Orçamento Geral do Município no valor de **R\$ 17.000,00 (Dezessete mil reais)**, a proceder alteração no Plano Plurianual de Investimentos 2022 a 2025 (Lei 2327 de 05 de Julho de 2021), Lei nº 2328 de 05 de Julho de 2021 (Lei de Diretrizes Orçamentária 2022), Lei nº. 2359 de 15 de dezembro de 2021 (Lei Orçamentária Anual 2022), incluir e alterar metas.

FICHA	ORG	UN	FUNC PROGRAM	FNT	NOMECLATURA	CAT ECON	VALOR
4459	05	001	20.606.1300.2012	779	Manut. Ativ de Agricultura e Pecuaria	3.3.90.93	12.000,00
000	06	001	15.451.1303.2015	839	Manut. Ativ de Obras, Urb. e Serv Pu	3.3.90.93	5.000,00
TOTAL							17.000,00

Nomenclaturas das Fontes: 779 – Convênio Estadual Resfriado de Leite I; 839 – Pavimentação Elisa;

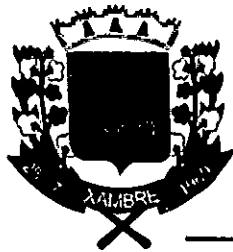
Nomenclatura das Categorias Econômicas: 3.3.30.93 - Indenizações e restituições.

**Art. 2º** - Para cobertura dos Créditos abertos no artigo anterior serão utilizados produtos de Excesso de Arrecadação verificados nestas Fontes de Receita.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

XAMBURÉ, Pr., 29 de Abril de 2022.

  
DÉCIO JARDIM  
Prefeito Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBURÊ

ESTADO DO PARANÁ

MENSAGEM Nº 36/2022

XAMBURÊ – Pr., em 29 de Abril de 2022

Senhor Presidente, Senhores Vereadores!

Dando cumprimento ao contido na Lei Orgânica do Município, Constituição Federal do Brasil, Lei Federal nº 4.320/64, Lei Complementar nº. 101/2000-LRF, temos a honra de encaminhar para apreciação dos senhores Vereadores, desta Colenda Casa de Leis, o Projeto de Lei que autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de crédito especial no orçamento para 2022 e inclusão no Plano Plurianual 2022 a 2025 do Município de Xamburé - PR.

Trata-se do presente projeto de pedido de autorização para adequar o orçamento de 2022 e o PPA 2022-2025, objetivando a abertura de crédito especial para abertura de dotação orçamentária nova no orçamento municipal, produto do EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, proveniente de Rendimentos Financeiros do valor aplicado e que não qual é necessário a devolução destes valores aos Órgãos Concedentes que no caso é o Secretaria da Fazenda Estadual e Federal.

Faz-se necessária a presente autorização para que seja formalizado adequadamente o aspecto legal e contábil, motivo pelo qual contamos com a unânime compreensão dos Pares dessa Casa.

Sendo o que se apresenta para o momento, aproveito da oportunidade para externar votos de estima e elevado apreço.

Atenciosamente

  
DÉCIO JARDIM  
Prefeito Municipal

Ilmo Sr.  
**EDSON BOTELHO**  
MD Presidente da Câmara Municipal  
XAMBURÊ – Pr.